



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

PROCESSO SELETIVO PARA MONITOR

O Departamento de Ciências Farmacêuticas, através da professora supervisora IZABELLA THAÍS DA SILVA, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo para monitoria na **disciplina** CIF5312 ANÁLISE FARMACOPEICA, durante o semestre acadêmico 2022.2.

1 Das inscrições:

- 1.1 Período de Inscrição: 31/08/2022 a 03/09/2022;
- 1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período;
- 1.3 As inscrições deverão ser realizadas até às 22h do dia 03/09/2022 através do e-mail: izabella.thais@ufsc.br ;
- 1.4 No ato da inscrição o candidato deverá anexar cópia dos documentos: Carteira de Identidade (CI) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Histórico estudantil contendo o registro da disciplina CIF5312 ANÁLISE FARMACOPEICA com a nota final; grade de horários do semestre atual;
- 1.5 As inscrições deverão ser efetuadas individualmente pelo interessado.

2 Requisitos

Poderá se inscrever no processo seletivo como candidato, estudante que:

- 2.1 Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% no curso de graduação em Farmácia da UFSC;
- 2.2 Ter cursado e sido aprovado com nota mínima sete (7,0) na disciplina CIF 5312 ANÁLISE FARMACOPEICA;
- 2.3 Dispor de doze (12) horas semanais para o trabalho de monitor;
- 2.4 Não ter recebido bolsa de monitoria por um período igual ou superior a 2 (dois) semestres na referida disciplina ou 4 (quatro) semestres em disciplinas diferentes;
- 2.5 Ser titular de Conta Corrente em Banco;
- 2.6 Em caso de Poupança só serão aceitas contas no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- 2.7 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 2.8 Não receber, concomitantemente, outra bolsa da UFSC ou de outro órgão financiador, exceto benefícios que tenham por objetivo promover a permanência no Ensino Superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

3 Da Vaga:

3.1 Departamento de Ciências Farmacêuticas - CIF

Disciplina CIF5312 ANÁLISE FARMACOPEICA

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 12 (doze) horas semanais para o trabalho de monitor.

4. Da Avaliação:

De caráter classificatório

4.1 O candidato será avaliado e selecionado com base nos documentos enviados, tendo como critérios para classificação o seu IAA, nota obtida na disciplina e disponibilidade na grade de horários para atuar na monitoria;

4.2 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I – maior disponibilidade na grade de horários; II – maior nota obtida na disciplina;

4.3 O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, serão divulgados no site do Departamento de Ciências Farmacêuticas (<https://cif.ufsc.br>);

5 Da Remuneração:

5.1 Regime 12 (doze) horas semanais, bolsa no valor de: R\$ 472,80 (quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), e auxílio transporte no valor de: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

6 Das disposições gerais:

6.1 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, tendo como data inicial o dia da assinatura do Termo de compromisso e final a data de 23/12/2022.